

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Modelo de Portaria Escolar

Portaria Nº 03/2022 – EEMTI CORONEL MURILO SERPA

O Diretor Escolar da EEMTI Coronel Murilo Serpa, INEP: 23036273, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Coronel Murilo Serpa são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série - A, B, C, D - Integral	Matemática	20H/A
2ª Série - A, B, C, D - Integral	Matemática	
3ª Série - A, B, C, D - Integral	Matemática	
1ª Série - A, B, C, D - Integral	Língua Portuguesa	20H/A
2ª Série - A, B, C, D - Integral	Língua Portuguesa	
3ª Série - A, B, C, D - Integral	Língua Portuguesa	

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Flávio Teixeira Nunes – Diretor escolar
- Maria Lucivanda Pinto Soares - Coordenadora escolar
- Verônica Maria Magalhães Alves Barroso – Coordenadora escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Antonio Leonildo Rocha - Professor
- Maria Adriana dos Santos Carneiro - Professora
- Verônica Maria Magalhães Alves Barroso – Coordenadora escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do E-mail celmuriloserpa@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum

Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Matemática	Juros simples
Língua Portuguesa	Elementos textuais de coerência e coesão

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 17h do dia 08/06 a 23h59 do dia 10/06/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h do dia 13/06/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 16h do dia 13/06/2022
Apresentação do Plano de Aula (apresentação do plano de aula de forma presencial)	Dia 14/06/2022 entre 8h às 11h – Língua Portuguesa Dia 14/06/2022 entre 13:30h às 16h – Matemática
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 10h do dia 15/06/2022
Análise de Currículos	Dia 15/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 16h do dia 15/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 16h01 do dia 15/06 a 16h do dia 17/06/2022
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h do dia 20/06/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 8h do dia 21/06/2022

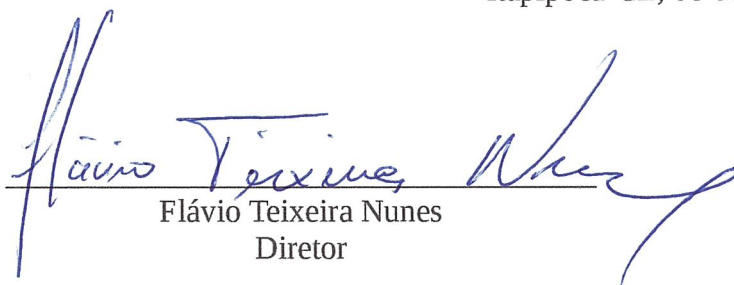
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do E-mail celmuriloserpa@escola.ce.gov.br com indicação de qual ponto está sendo questionado e base legal para o recurso segundo o edital.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itapipoca-CE, 08 de junho de 2022.



Flávio Teixeira Nunes
Diretor

Flávio Teixeira Nunes
Diretor
D.O. 15/05/2018

EEMTI CEL. MURILO SERPA
CNPJ: 07.954.514/0037-36
INEP: 23036273